

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO QUEM INDICA GANHA

Você que já é cliente da JSV Telecom pode indicar amigos para contratar nossos planos de internet e receber benefícios exclusivos conforme a quantidade de indicações válidas realizadas, de acordo com as regras abaixo:

1 - DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção tem como objetivo incentivar a indicação de novos clientes para contratação dos serviços da JSV Telecom.

1.2. Serão beneficiados os clientes ativos da JSV Telecom que realizarem indicações válidas, observadas todas as condições previstas neste Regulamento.

1.3. A participação na promoção ocorrerá mediante cadastro em formulário disponibilizado pela JSV Telecom, contendo os dados do CLIENTE INDICADOR e do CLIENTE INDICADO.

1.4. A presente promoção decorre de mera liberalidade da JSV Telecom, não compondo parte do preço dos serviços contratados e não gerando qualquer direito adquirido aos participantes.

2) DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta promoção, considera-se:

- a. PRESTADORA: JSV Telecom;
- b. CLIENTE INDICADOR: cliente ativo da JSV Telecom que realiza a indicação de terceiros para contratação dos serviços;
- c. CLIENTE INDICADO: pessoa física indicada pelo CLIENTE INDICADOR que venha a contratar os serviços da JSV Telecom.
- d.

3) DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da promoção os clientes ativos da JSV Telecom que estejam adimplentes durante o período da campanha.

3.2. Para participar, o CLIENTE INDICADOR deverá informar:

Nome completo;

CPF;

Telefone;

Endereço;

Dados do cliente indicado.

3.3. Será considerada indicação válida quando:

O cliente indicado contratar os serviços da JSV Telecom;

A instalação for concluída;

O serviço permanecer ativo por no mínimo 07 (sete) dias corridos após a ativação;

Os dados informados forem verdadeiros e passíveis de validação.

4) DA VIGÊNCIA

4.1. A promoção terá vigência de __/__/__ até 31/10/2026.

4.2. A JSV Telecom poderá alterar, prorrogar ou encerrar a campanha mediante divulgação prévia aos participantes.

4.3. A presente campanha poderá ser encerrada antecipadamente caso algum participante alcance a marca de 10 (dez) indicações válidas, fazendo jus ao prêmio previsto neste Regulamento.

4.4. Na hipótese de encerramento antecipado, JSV Telecom divulgará oficialmente o encerramento da campanha em seus canais de comunicação, sendo considerada apenas as indicações registradas e validadas até a data da divulgação.

4.5. Caso mais de um participante alcance a marca de 10 (dez) indicações válidas na mesma data, será considerado vencedor aquele que tiver atingido a meta primeiro, conforme registro de data e horário das validações realizadas pela JSV Telecom.

5) DA PREMIAÇÃO

5.1. O CLIENTE INDICADOR que atender às condições deste Regulamento fará jus aos seguintes benefícios:

a) 01 (uma) indicação válida

Pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) via PIX para chave de titularidade do CLIENTE INDICADOR.

b) 03 (três) indicações válidas

06 (seis) meses de acesso gratuito ao serviço de streaming HBO Max, disponibilizado pela JSV Telecom, conforme disponibilidade e condições comerciais vigentes da empresa no momento da concessão do benefício.

c) 05 (cinco) indicações válidas

03 (três) mensalidades gratuitas do plano contratado pelo participante; ou

Upgrade de plano definido pela JSV Telecom pelo período promocional estabelecido pela empresa.

d) 10 (dez) indicações válidas

01 (um) Smartphone Redmi 15, modelo 25062RN2DL ou modelo equivalente em caso de indisponibilidade do fabricante.

5.1.1. Caso o serviço de streaming Max deixe de ser disponibilizado pela JSV Telecom durante a vigência da campanha, a empresa poderá substituí-lo por outro serviço de streaming de valor equivalente ou superior, sem prejuízo ao participante.

5.2. Os benefícios somente serão liberados após a validação das respectivas indicações.

5.3. Em caso de duas ou mais indicações para o mesmo cliente, será considerada válida a primeira indicação registrada pela JSV Telecom, observando-se a data e horário do cadastro.

5.4. Os benefícios previstos nesta campanha não poderão ser convertidos em dinheiro, transferidos a terceiros ou trocados por outros produtos ou serviços, exceto o benefício previsto na alínea "a", que será pago via PIX.

5.5. O participante deverá estar adimplente junto à JSV Telecom para receber qualquer benefício previsto nesta promoção.

5.6. Para a contratação do CLIENTE INDICADO poderá ser necessária análise de viabilidade técnica do endereço informado, ficando a instalação sujeita à disponibilidade técnica da região.

5.7. DA VALIDAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Somente serão consideradas válidas as indicações cujo CLIENTE INDICADO:

- a)** Tenha contratado os serviços da JSV Telecom;
- b)** Tenha concluído a instalação dos serviços
- c)** Permaneça com o contrato ativo por período mínimo de 07 (sete) dias corridos após a ativação;
- d)** Esteja adimplente junto à JSV Telecom no momento da validação.

5.8. O prazo mínimo de 07 (sete) dias para validação das indicações tem por finalidade garantir a efetiva contratação do serviço e observar o prazo legal destinado ao exercício do direito de arrependimento pelo consumidor, quando aplicável.

5.9. Caso o CLIENTE INDICADO solicite cancelamento, desistência ou encerramento do contrato antes de completar o período mínimo de 07 (sete) dias corridos, a indicação será automaticamente desconsiderada para fins de concessão dos benefícios previstos nesta promoção.

5.10. A validação definitiva da indicação ocorrerá somente após a confirmação da permanência do contrato ativo pelo prazo mínimo previsto neste regulamento.

5.11. O pagamento do benefício previsto na alínea "a" será realizado em até 30 (trinta) dias após a validação da indicação, mediante fornecimento de chave PIX válida e de titularidade do CLIENTE INDICADOR.

5.12. A JSV Telecom poderá solicitar documentos para comprovação da identidade do participante e da titularidade da chave PIX informada.

5.13. Os benefícios desta campanha não são cumulativos, prevalecendo a premiação correspondente à maior faixa de indicação alcançada pelo participante, salvo divulgação expressa em contrário pela JSV Telecom.

6) A INDICAÇÃO

6.1. As indicações deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais disponibilizados pela JSV Telecom durante o período da campanha.

6.2. Somente serão consideradas válidas as indicações realizadas dentro do período de vigência da promoção.

6.3. O benefício será concedido somente após a efetiva validação da indicação pela JSV Telecom.

7) DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os dados coletados serão utilizados para operacionalização da campanha, validação das indicações, contato com os participantes e entrega dos benefícios.

7.2. O participante declara possuir autorização para informar os dados da pessoa indicada.

7.3. O tratamento dos dados observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao participar da promoção, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este Regulamento.

8.2. A JSV Telecom poderá divulgar o primeiro nome e cidade dos participantes contemplados para fins de divulgação da campanha, observada a legislação vigente.

8.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela JSV Telecom, observada a legislação aplicável.

São Bernardo do Campo/SP, 12 de junho de 2026.

(Representante Legal da JSV TELECOM)